

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 59/2016

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>14/ Mai/ 2016</u>	

Requer informações sobre possibilidade de implantação de coleta de materiais inservíveis, de três em três meses, no Município da Estância Turística de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Israel Francisco de Oliveira
(1800)
Secretário

Considerando que, muitos munícipes guardam em casa materiais inservíveis, que desejam descartar de forma correta.

Considerando que, a Prefeitura fez várias vezes as coletas desses materiais, com grande sucesso;

Considerando que, os munícipes estão preocupados com a limpeza de seus quintais, devido ao aumento de casos de pessoas infectadas com a doença Dengue que assola o Município;

Considerando que, esses caminhões recolhem materiais velhos como: pneus, móveis, eletroeletrônico, utensílios domésticos em desuso, colchões, geladeiras, embalagens de vidro, metal, papel e plástico, e que só trará benefícios ao Município;

Considerando que, com o recolhimento desses objetos, os quais serão depositados em locais apropriados, estará prevenindo a ocorrência de mais casos das doenças aos munícipes;

Considerando que, a intenção deste Vereador é colaborar com a erradicação de possíveis criadouros do inseto Aedes Aegypti, o qual transmite doenças: Dengue, febres Zika Vírus e Chikungunya;

Considerando que, boa parte da população do Município, ainda não está conscientizada, sobre o mal que esse mosquito pode causar às nossas famílias, e que ainda jogam lixo em qualquer local.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Posto isto, JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de se realizar serviços de coleta desses materiais inservíveis, de três em três meses no Município de São Roque?
2. Se positivo. Quando?
3. Se negativo. Justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 04 de março de 2016


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
(ZÉ CAMARGO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 04/03/2016 - 09:29:38 01246/2016
/misc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0375/2016 – GP

São Roque, 13 de abril de 2016.

Assunto: Requerimento nº 59/2016, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo.

Senhor Vereador Presidente,

Reportando-nos ao Requerimento acima em referência, temos a informar o que segue:

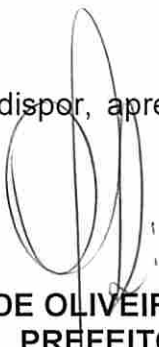
1. Sim. Como é cediço, o Município está preocupado com o aumento do número de casos de dengue e por tais motivos desenvolve políticas públicas de saúde para combater a proliferação dessa doença.

Os departamentos responsáveis intensificarão as ações ao combate da doença e, se for possível, incluirá o serviço pleiteado pelo Nobre Vereador que trará grandes benefícios à população, sempre respeitando os princípios da Administração da conveniência e oportunidade.

2. Prejudicado.

3. Prejudicado.

Colocando-nos ao inteiro dispor, apresentamos nossos protestos de elevada estima e apreço.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Senhor
Alfredo Fernandes Estrada
DD. Vereador-Presidente Câmara Municipal de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0332/2016 – GP


Israel Francisco de Oliveira
(LUGO)
2º Secretário

São Roque, 31 de março de 2016

Assunto: **Requerimento nº 59/2016**, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo.

Leitura em Plenário n.
102 Sessão Ordinária:
04 / 04 / 2016

Senhor Vereador Presidente,

Secretaria

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-